

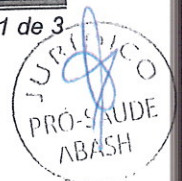
25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/SESPA/2014
Processo: 2021/78778

25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014, que entre si celebram a **SESPA e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna**, localizado no **Município de Santarém-PA**, para os fins que se destina, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE**, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03, com endereço na Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA**, brasileiro, solteiro, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Diamantina – MG, portador do RG nº MG – 236.351, CPF sob o nº 059.760.226-34, representado por procuração por **WAGNER AUGUTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-5.513.264 –SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **CHRISTOPHER PAUL DE MEDERIOS**, inglês, solteiro, advogado, portador da CNH nº 1616083976 – DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.242.468-99 e OAB/SP nº 334.795; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 –SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SORES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 –SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional nesta Capital, na Ru Guaicurus, 563, Lapas, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na **Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019**, bem como **CLÁUSULA QUARTA, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 023/SESPA/2014**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto alteração no **Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014**, determinando a manutenção dos leitos "COVID-19" já existentes e a implantação de novos, pelo prazo de **60 dias**, no **Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna**, de modo a totalizar, a partir da assinatura deste Termo Aditivo:

- a) **51 (cinquenta e um) leitos de UTI-COVID;**
- b) **20 (vinte) leitos Clínicos-COVID.**

2.2. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será necessário o repasse de recursos de custeio à **CONTRATADA**, conforme valores a seguir indicados:

a) **Leito de UTI-COVID:** diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); valor diário dos 51 leitos por R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais); valor de 51 leitos por 30 dias por R\$ 2.448.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais);

b) **Leito Clínico-COVID:** diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); valor diário dos 20 leitos – R\$ 23.333,20 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos); valor de 20 leitos por 30 dias – R\$ 699.996,00 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais);

2.3. O Valor Total deste Termo Aditivo será de **R\$ 6.295.992,00 (seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais)**, previsto para o período de **60 (sessenta) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total do Termo Aditivo, a ser acrescido ao Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014, será de **R\$ 6.295.992,00 (seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais)**, a ser repassado em duas parcelas, estando alocado na seguinte **Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo, obrigando-se a informar à **CONTRATANTE** a quantidade de leitos ocupados, bem como a numeração da Autorização de Internação Hospitalar – AIH.

5.2. Com exceção do primeiro repasse mensal de custeio, o subsequente só ocorrerá após apresentação de Prestação de Contas, conforme previsto no subitem anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.




CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO


7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.


CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 01 de Fevereiro de 2021.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


FABRÍCIO MENEZES
Diretor de Suprimentos e
Tecnologia da Informação (TI)


Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações
Dom João Bosco Oliver
Associação Beneficente de Assistência Social e
Hospitalar - PRÓ SAÚDE

Testemunha 1

Nome: Luizid Mourão
CPF nº: 030.822.442 - 62

Testemunha 2

Nome: Brizido Duarte A. Campos
CPF nº: 020.267.562-95